

Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>)

Ofertas

Mobilidade Geral

Mobilidade Voluntária

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

Início (<../..../Default.aspx>)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

VER TUDO ▼

Código da Oferta:

OE202411/0723

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Expirada 

Nível Orgânico:

Juntas de Freguesia

Órgão/Serviço:

Junta de Freguesia de Santo Espírito

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Operacional

Categoria:

Assistente Operacional

Grau de Complexidade:

1

Remuneração:

469,92€

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, compreendendo as seguintes funções e competências: Assegura a limpeza e conservação de instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução e transporte com veículo automóvel de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, sem prejuízo do desempenho de funções não expressamente acima mencionadas, desde que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, e para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Santo Espírito	1	Rua do Museu	Termo da Igreja	9580238 SANTO ESPÍRITO	RAA - Ilha de Santa Maria	Vila do Porto

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

santoespírito.junta@sapo.pt

Contatos:

292 884 491

Data Publicitação:

2024-11-15

Data Limite:

2024-11-29

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**Descrição do Procedimento:**

Abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, a tempo parcial

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Santo Espírito em reunião de 9 de Outubro de 2024, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para o recrutamento e preenchimento imediato de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta freguesia, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, a tempo parcial.

1. Número de postos de trabalho: 1 (um) Assistente Operacional.

2. Local de trabalho: Área territorial da freguesia de Santo Espírito, nomeadamente na sede da Junta de Freguesia.

3. Caracterização do posto de trabalho e funções: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, compreendendo as seguintes funções e competências: Assegura a limpeza e conservação de instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução e transporte com veículo automóvel de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, sem prejuízo do desempenho de funções não expressamente acima mencionadas, desde que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, e para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

4. Posição remuneratória: A remuneração encontra-se fixada nos termos do Sistema Remuneratório da Administração Pública, sendo a posição de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, correspondendo ao valor de 469,92€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), não sendo objeto de negociação com a entidade empregadora, nos termos do artigo 38.º da LGTFP.

5. Requisitos:

5.1. Requisitos de Admissão

Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei

especial;

b) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

5.1. 5.2. Requisitos Habilitacionais: Nos termos dos artigos 34.º e 86.º da LGTFP, em função do grau de complexidade 1 da carreira de Assistente Operacional, , é exigida a escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento (aos indivíduos nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano; aos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano; e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade, sem prejuízo das situações em que é exigido o 12.º ano nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

6. Candidaturas:

8.1. Prazo

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Junta de Freguesia.

8.2. Formalização

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento integral do formulário disponível no sítio da Junta de Freguesia de Santo Espírito, devendo nele constar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de Setembro, designadamente:

a) Identificação do procedimento concursal, referenciando o código da oferta na Bolsa de Emprego Público;

b) Identificação do candidato, indicando o nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, telemóvel, endereço postal e endereço de correio eletrónico, caso exista;

8.3. Local de apresentação

a) Enviadas por correio eletrónico para o endereço de correio eletrónico santoespirito.junta@sapo.pt;

b) Remetida por correio registado, com aviso de receção, para a sede da Junta de Freguesia de Santo Espírito;

c) Entregue em suporte papel na sede da Junta de Freguesia do Santo Espírito, à quarta-feira, das 16h00 às 19h00 e à sexta-feira das 13h00 às 16h00.

8.4. Documentos que acompanham a candidatura

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações (caso seja detentor de certificado de habilitações estrangeiro, deverá entregar também o certificado de equivalência correspondente, emitido pelo Ministério da Educação);

b) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, devendo ser acompanhado pelos certificados ou diplomas de formações profissionais que sejam mencionadas no mesmo.

c) Candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60% (sessenta por cento), deverão apresentar documento comprovativo da mesma.

7. Critérios de Seleção: para todas as Referências, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, será aplicado o método de seleção obrigatório Avaliação Curricular, e havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, será ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção.

7.1 Avaliação Curricular: Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: Habilitação académica ou curso equiparado, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho;

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB+FP+2*EP)/4$$

Sendo que:

AC = Avaliação Curricular;

HAB = Habilitação Académica;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

7.1.1. Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura - 10 valores;

Licenciatura em curso adequado ao Processo de Bolonha - 14 valores;

Licenciatura anterior à implementação do Processo de Bolonha - 16 valores;

Pós-Graduação ou Mestrado em Licenciatura em curso adequado ao Processo de Bolonha - 17 valores;

Mestrado - 18 valores;

Doutoramento - 20 valores.

7.1.1.1 Acresce aos valores estabelecidos, no ponto anterior, 2 valores, a quem apresentar declaração comprovativa de conclusão de curso de formação técnico-profissional na área a concurso, num máximo de 20 valores do parâmetro.

7.1.2. Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Sem ações de formação - 10 valores;

Com ações de formação - em que:

Ações de formação com duração menor a 35 horas - 1 valor/cada ação;

Ações de formação com duração igual ou maior a 35 horas - 2 valor/cada ação;

Só serão contabilizadas Ações com duração superior a 7 horas, inclusive.

7.1.3. Experiência Profissional na área: considerando e ponderando apenas as com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas:

1 ano - 10 valores;

De 1 a 3 anos - 12 valores;

De 3 a 8 anos - 14 valores;

De 8 a 15 anos - 16 valores;

Superior a 15 anos - 20 valores.

Só serão consideradas, para efeitos do cálculo da formação profissional e da experiência profissional as declarações, quando devidamente comprovadas e certificadas.

7.2. Entrevista Profissional de Seleção - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, motivações e interesses, sentido de responsabilidade.

7.2.1. A Entrevista Profissional de Seleção será realizada pelo júri e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

7.3. A ordenação final: A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação das seguintes fórmulas:

OF = AC (100%) em que:

OF - Ordenação Final;

AC - Avaliação Curricular.

Ou

OF = AC (70%) + EPS (30%) em que:

OF - Ordenação Final;

AC - Avaliação Curricular;

EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

7.4. Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que compoem, é eliminatório. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como os que não compareçam a qualquer método de seleção para o qual tenham sido convocados, não se lhe aplicando o método seguinte.

8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são

facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

10. Constituição dos júris:

Presidente: Pedro Resendes

1.º Vogal: Steven Figueiredo

2.º Vogal: Aldeberto José de Loura Chaves

1.º Suplente: António Isidro Braga Sousa

2.º Suplente: Jéssica Andreia Sousa Carvalho

Santo Espírito, 15 de Novembro de 2024

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

.

Alterar

Alteração de Júri

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

▲ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Finanças

BEP v5.0.0.0 de 2024-11-25 @ 266
